

PORTARIA Nº 254/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha T-305, BEBERIBE-AV. NORTE, com o seguinte itinerário:

te itinerário:

a) No sentido Beberibe - Nova Descoberta - Av. Norte: Praça da Convenção, Rua Uriel de Holanda, Estrada do Brejo, Rua Nova Descoberta, Av. Norte, Rua 48, Rua do Espinheiro, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Praça da Convenção (Terminal).

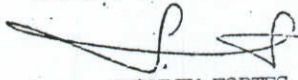
b) No sentido Beberibe - Av. Norte - Nova Descoberta: Praça da Convenção, Av. Beberibe, Largo da Encruzilhada, Rua Dr. José Maria, Av. Norte, Rua Nova Descoberta, Estrada do Brejo, Rua Uriel de Holanda, Praça da Convenção (Terminal).

2 - Fixar em 8(oito) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 22 de novembro de 1980.

Recife, 21 de novembro de 1980


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/e.c.s.